



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 216 DE 12 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001802/97-01, resolve:

Incluir, a partir de 07.03.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **JOSÉ MARIA BRAGA MAGALHÃES**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 1120029, de acordo com a lei n.º 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 22 04 02